



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**SEGUNDA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE  
O MUNICÍPIO DE ALMADA E O CLUBE NAÚTICO DE ALMADA**

**INTRODUÇÃO**

Em 30 de Março de 2010 foi celebrado um protocolo de colaboração entre o Município de Almada e o Clube Náutico de Almada (CNA), no âmbito do Programa de Acção designado “Revitalização de Almada Velha – Cais do Ginjal: Cultura, Lazer, Turismo”, aprovado pela Comissão Directiva do Programa Operacional Regional de Lisboa em 14.08.2008, no âmbito da Política de Cidades/POLIS XXI – Parcerias para a Regeneração Urbana;

O referido protocolo de colaboração visa o desenvolvimento e execução da operação “Apoio à Prática das Actividades Náuticas”, materializando-se essa operação na reabilitação e ampliação das instalações do Clube e melhoria dos equipamentos de apoio, integrando os objectivos de revitalização da zona ribeirinha da Cidade de Almada;

Essas instalações distribuíam-se por dois edifícios, que pertenceram ao núcleo da antiga Companhia Portuguesa de Pesca (CPP) e são hoje propriedade do Instituto de Conservação da Natureza (ICNB);

A ocorrência de um rombo no cais do complexo originou a interdição do acesso pedonal, rodoviário e fluvial a esse cais e área envolvente, impossibilitando o Clube de prosseguir com a sua normal actividade;

Dado o compromisso assumido com o PORLISBOA, o CNA, com o apoio do Município de Almada, encontrou uma solução para a relocalização das suas instalações, o edifício “Gare Cacilhas 2”, em Cacilhas, continuando inserido na área de intervenção do Programa de Acção acima mencionado;



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

A solução encontrada teve como consequência a celebração de uma Adenda ao Contrato de Financiamento celebrado entre o CNA e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa e uma Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o CNA e o Município de Almada em 10 de Novembro de 2011;

Estando prevista no referido Protocolo a libertação de uma tranche de apoio pecuniário em Fevereiro de 2012, no valor de 50.000,00 €, procedimento esse que implica a apresentação de comprovativos de despesa correspondentes à totalidade do investimento aprovado, vem o Clube solicitar à Câmara Municipal a libertação dessa verba sem a entrega dos referidos comprovativos, uma vez que os reembolsos da componente FEDER se encontram em atraso e pretende honrar os compromissos assumidos com o empreiteiro e os fornecedores;

Atendendo ao Protocolo de Colaboração celebrado em 30 de Março de 2010 e à Adenda celebrada em 10 de Novembro de 2011, verifica-se assim a necessidade de proceder a uma segunda alteração ao teor do referido Protocolo. Neste sentido,

entre

**Primeiro Outorgante: Município de Almada**, através da Câmara Municipal, pessoa colectiva n.º 500051054, neste acto representado pela Presidente da Câmara, Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa;

**Segundo Outorgante: Clube Náutico de Almada**, pessoa colectiva n.º 501542523, neste acto representado por Rui Manuel Ventura Rijo Ferreira, Presidente da Direcção, por Paulo Loureiro Nunes Cortes Rosa, Vice-Presidente da Direcção e por José Luis Caramona Ribeiro da Silva, Tesoureiro,



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

é celebrada de boa fé e reciprocamente aceite a presente Adenda, que procede à segunda alteração ao Protocolo de Colaboração acima mencionado, nos termos seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As cláusulas Terceira e Sexta do Protocolo de Colaboração passam a ter a seguinte redacção:

***“Cláusula Terceira***

***Estimativa orçamental do projecto e fontes de financiamento***

1. *(Anterior redacção);*
2. *(Anterior redacção);*
3. *(Anterior redacção);*
4. *Sem prejuízo de eventuais reprogramações do Programa de Acção, a verba da responsabilidade do Município de Almada será transferida para o Clube Náutico de Almada da seguinte forma e de acordo com a seguinte calendarização:*
  - a) *50.000,00 € (cinquenta mil euros) em 2010 e após a assinatura do presente protocolo;*
  - b) *50.000,00 € (cinquenta mil euros) em Outubro de 2011 e após a entrega e apreciação dos comprovativos das despesas efectuadas com a primeira tranche;*
  - c) *50.000,00 € (cinquenta mil euros) até Fevereiro de 2012, com a entrega de relatório do progresso físico e financeiro da obra;*
  - d) *50.000,00 € (cinquenta mil euros) até Fevereiro de 2013 e após entrega e apreciação dos comprovativos das despesas efectuadas com o fecho da intervenção.*



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**Cláusula Sexta**

**Fiscalização e acompanhamento**

*Compete à Direcção Municipal de Desenvolvimento Social e ao Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico o acompanhamento da correcta execução deste protocolo.”*

**—CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente Adenda entra em vigor na data da sua assinatura.

Celebrada em duplicado, em Almada, em ... de ... de 2012, ficando um exemplar para cada outorgante.

***O Município de Almada***

---

Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa

***O Clube Náutico de Almada***

---

Rui Manuel Ventura Rijo Ferreira

---

Paulo Loureiro Nunes Cortes Rosa

---

José Luis Caramona Ribeiro da Silva